



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2552 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 610/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 01 de setembro de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 209/2025 – Vereador Diego Felisberto do Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 470/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.639/2025.

- **Indicação n.º 210/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 471/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.640/2025.

- **Indicação n.º 211/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 472/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.641/2025.

- **Indicação n.º 212/2025 – Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 473/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.643/2025.

- **Indicação n.º 213/2025 – Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 474/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.645/2025.

- **Indicação n.º 214/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 475/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.647/2025

Ofício n.º 610/2025/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2552 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

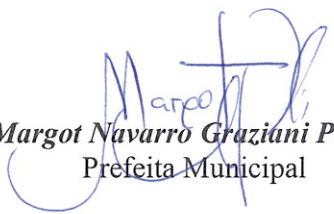
• **Indicação n.º 215/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 476/2025/Gab. da Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.648/2025.

• **Indicação n.º 216/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 477/2025/Gab. de Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.650/2025.

• **Indicação n.º 217/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 478/2025/Gab. de Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.652/2025.

• **Indicação n.º 218/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 479/2025/Gab. de Presidência, de 25/08/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 11.653/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG